

# Acompanhamento da Execução Orçamentária FUNDEB

2º BIMESTRE 2020

**TCMIRJ**

**TRIBUNAL DE CONTAS  
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

# Sumário

<b>1. Resultado Orçamentário .....</b>	<b>5</b>
<b>2. Receita Orçamentária .....</b>	<b>6</b>
2.1 Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB .....	8
<b>3. Despesa Orçamentária.....</b>	<b>9</b>
3.1 Despesa por Subfunção.....	10
3.2 Despesa por Programa .....	11

O presente relatório demonstra o desempenho orçamentário do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB no 2º bimestre de 2020. Tem por base o anexo 8 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE), elaborado pela Controladoria Geral do Município, conforme Resolução CGM n.º 1.647 de 28/05/2020, publicado no D.O.M em 29/05/2020, bem como dados extraídos do Sistema FINCON<sup>1</sup>.

O FUNDEB, com vigência prevista até o final deste exercício, foi criado pela Emenda Constitucional n.º 53/2006 e regulamentado pela Lei n.º 11.494/2007 e pelo Decreto n.º 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, que vigorou de 1998 a 2006.

De natureza contábil-financeira e de âmbito estadual (um fundo por Estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), o FUNDEB é um fundo especial formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212, caput, da Constituição Federal.

Compõe ainda esse fundo, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente.

Consoante o art. 21 da Lei n.º 11.494/2007, seus recursos serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 7º da Lei n.º 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Tais recursos devem atender todo o universo de alunos da educação básica pública presencial e serem empregados na valorização dos trabalhadores relacionados à educação, incluindo sua condigna remuneração.

Os recursos do FUNDEB destinam-se ao financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, independentemente da modalidade em que o

---

<sup>1</sup> Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária desenvolvido pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

ensino é oferecido (regular, especial ou de jovens e adultos), da idade dos alunos (crianças, jovens ou adultos), do turno de atendimento (matutino, vespertino ou noturno) e da localização da escola (zona urbana, zona rural, área indígena ou quilombola), observando-se os respectivos âmbitos de atuação prioritária dos Estados e Municípios, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

Desta forma, os Municípios devem utilizar os recursos do FUNDEB na educação infantil e no ensino fundamental, e os Estados no ensino fundamental e médio, sendo:

- Mínimo anual de 60% na remuneração dos profissionais do magistério; e
- O restante dos recursos em outras despesas de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública.

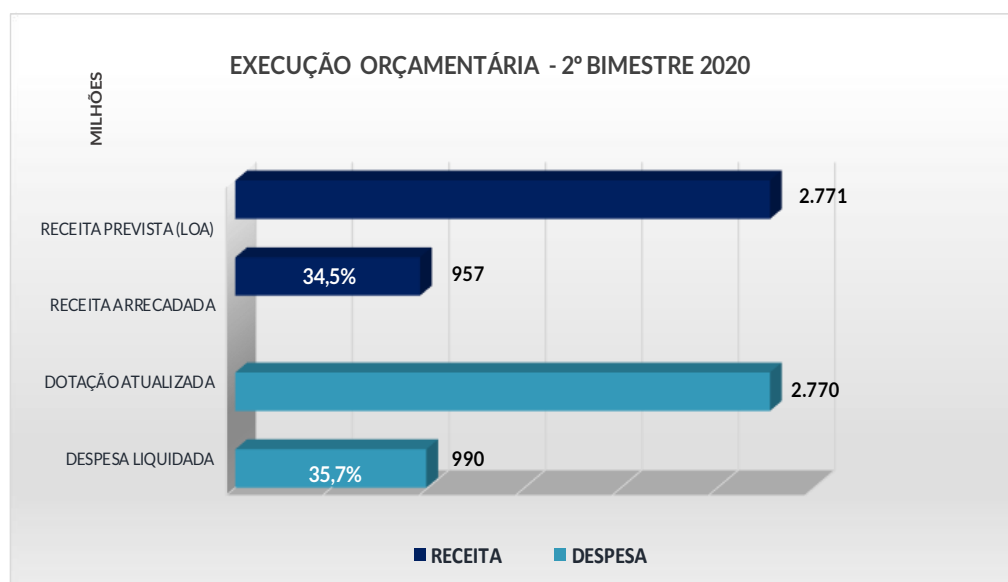
A distribuição dos recursos é efetivada com base no número de alunos da educação básica, de acordo com dados do último Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, ou seja, os Municípios receberão os recursos do FUNDEB com base no número de alunos da educação infantil e do ensino fundamental, e os Estados com base no número de alunos do ensino fundamental e médio.

# 1. Resultado Orçamentário

O FUNDEB apresentou no 2º bimestre de 2020 um deficit orçamentário de R\$ 32,9 milhões. As receitas arrecadadas correspondem a 34,5% do montante previsto na Lei Orçamentária<sup>2</sup>, e as despesas liquidadas atingiram 35,7% da dotação atualizada<sup>3</sup>.

2º BIMESTRE 2020				Em R\$
Receita	Prevista (LOA) [A]	Arrecadada [B]	Desempenho [B/A]%	Composição [B/Btot]%
Corrente	2.770.609.857	957.013.225	34,5%	100,0%
Capital	-	-	-	0,0%
<b>Receita Total</b>	<b>2.770.609.857</b>	<b>957.013.225</b>	<b>34,5%</b>	<b>100,0%</b>
Despesa	Dot. Atualizada [C]	Desp. Liquidada [D]	Desempenho [D/C]%	Composição [D/Dtot]%
Corrente	2.742.149.603	989.573.562	36,1%	100,0%
Capital	28.342.254	338.377	1,2%	0,0%
<b>Despesa Total</b>	<b>2.770.491.857</b>	<b>989.911.939</b>	<b>35,7%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Resultado Orçamentário [B-D]</b>		<b>(32.898.714)</b>		

Fonte: Dados extraídos do Excel-Addin (Base FINCON - CGM)



<sup>2</sup> Lei nº 6.707 de 15 janeiro de 2020 (LOA 2020)

<sup>3</sup> Dotação Atualizada = Despesa fixada na LOA + Créditos Adicionais

## 2. Receita Orçamentária

Primeiramente, cabe destacar que o FUNDEB é composto por recursos dos próprios Estados, Distrito Federal e Municípios, através de contribuição incidente sobre as seguintes arrecadações:

- Fundo de Participação dos Municípios – FPM;
- Desoneração de Exportações (Lei Complementar n.º 87/96);
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias – ICMS;
- Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações - IPI exp.;
- Fundo de Participação dos Estados – FPE;
- Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações – ITCMD;
- Imposto sobre Propriedade Veículos Automotores – IPVA;
- Cota Parte de 50% do Imposto Territorial Rural devida aos Municípios – ITR.

A Lei Orçamentária de 2020 estimou em R\$ 2,77 bilhões as Receitas Correntes do FUNDEB, não havendo previsão para Receitas de Capital.

A seguir é apresentada a arrecadação no 2º bimestre de 2020, por categoria econômica e origem:

2º BIMESTRE 2020				Em R\$
Receita	Prevista (LOA)	Arrecadada	Desempenho	Composição
	[A]	[B]	[B/A]%	[B/Btot]%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>2.770.609.857</b>	<b>957.013.225</b>	<b>34,5%</b>	<b>100,0%</b>
Receita Patrimonial - Aplicação Financeira	18.974.342	2.541.899	13,4%	0,3%
Transferências de Recursos	2.751.635.515	954.471.326	34,7%	99,7%
<b>Receita Total</b>	<b>2.770.609.857</b>	<b>957.013.225</b>	<b>34,5%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Dados extraídos do Excel-Addin (Base FINCON - CGM)

Observa-se que o montante das receitas arrecadadas no período sob análise somou R\$ 957 milhões, correspondendo a 34,5% da previsão para o exercício, sendo quase a totalidade, 99,7% do valor arrecadado, referente à receita com “Transferências Correntes de Recursos do FUNDEB”.

Essas Transferências são as parcelas previstas na Emenda Constitucional n.º 53/2006, que alterou o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para a formação do Fundo, e seus valores são depositados diretamente em conta bancária específica de acordo com os critérios estabelecidos (número de alunos matriculados na educação básica no ano anterior).

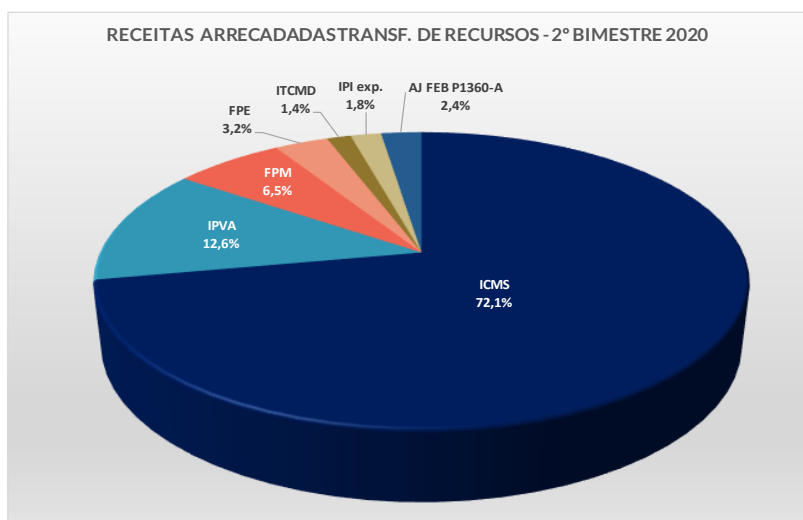
A seguir é apresentada a composição da Receita de Transferência de Recursos, principal componente do orçamento do Fundo.

2º BIMESTRE 2020

Em R\$

Receita com Transferência de Recursos FUNDEB	Prevista (LOA) [A]	Arrecadada [B]	Desempenho [B/A]%	Composição [B/Btot]%
Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS	2.128.417.864	687.809.834	32,3%	72,1%
Imposto sobre Propriedade Veículos Automotores - IPVA	252.950.311	120.558.947	47,7%	12,6%
Fundo de Participação dos Municípios - FPM	165.037.744	61.940.705	37,5%	6,5%
Fundo de Participação dos Estados - FPE	85.788.589	30.396.433	35,4%	3,2%
Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações - ITCMD	60.912.714	13.604.475	22,3%	1,4%
Imposto sobre Prod. Industrializados, proporcional às exportações - IPI exp.	53.977.949	17.334.407	32,1%	1,8%
Desoneração de Exportações (LC 87/96)	4.227.909	-	0,0%	0,0%
Cota Parte 50% do Imposto Territorial Rural devida aos Municípios - ITR	322.435	29.987	9,3%	0,0%
Parcela AJ FEB P1360-A	-	22.796.539	0,0%	2,4%
<b>Receita com Transferência de Recursos FUNDEB Total</b>	<b>2.751.635.515</b>	<b>954.471.326</b>	<b>34,7%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Dados extraídos do Excel-Addin (Base FINCON - CGM)



As parcelas referentes às transferências de ICMS e IPVA somam R\$ 808,3 milhões, correspondendo a 84,7% do total arrecadado com “Transferências de Recursos do FUNDEB”, restando R\$ 146,1 milhões (15,3%) para as demais parcelas que compõem esta receita.

## 2.1 Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB

Como já mencionado, o FUNDEB é formado por recursos provenientes dos impostos e transferências dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e tem como principais fontes de financiamentos 20% dos recursos abaixo:

Financiamento do FUNDEB - Estados	Financiamento do FUNDEB - Distrito Federal
Receita Resultante do ICMS (art. 155, caput, II, da CF)	Receita Resultante do ICMS (art. 155, caput, II, da CF)
Receita Resultante do ITCMD (art. 155, caput, I, da CF)	Receita Resultante do ITCMD (art. 155, caput, I, da CF)
Receita Resultante do IPVA (art. 155, caput, III, da CF)	Receita Resultante do IPVA (art. 155, caput, III, da CF)
Cota-Parte FPE (art. 159, caput, I, a, da CF)	Cota-Parte FPE (art. 159, caput, I, a, da CF)
ICMS-Desoneração (LC n.º 87/1996)	Cota-Parte FPM (art. 159, caput, I, b, da CF)
Cota-Parte IPI Exportação (art. 159, caput, II, da CF e LC n.º 61/1989)	ICMS-Desoneração (LC n.º 87/1996)
<b>Financiamento do FUNDEB - Municípios</b>	Cota-Parte IPI Exportação (art. 159, caput, II, da CF e LC n.º 61/1989)
Cota-Parte FPM (art. 159, caput, I, b, da CF)	Cota-Parte ITR (art. 158, caput, II, da CF c/c art. 153, § 4º, III, da CF)
Cota-Parte ICMS (art. 158, caput, IV, da CF)	
ICMS-Desoneração (LC n.º 87/1996)	
Cota-Parte IPI Exportação (art. 159, caput, § 3º, da CF e LC n.º 61/1989)	
Cota-Parte ITR (art. 158, caput, II, da CF c/c art. 153, § 4º, III, da CF)	
Cota-Parte IPVA (art. 158, caput, III, da CF)	

Se por um lado o Município recebe transferência de recursos do Fundo, por outro, ele também destina 20% de suas Receitas de Transferências Constitucionais e Legais recebidas para compor o mesmo.

Segue quadro demonstrativo das transferências recebidas, cujo município deve destinar o percentual ao Fundo.

2º BIMESTRE 2020	Em R\$	
Receitas Destinadas ao FUNDEB (20%)	Receitas Realizadas	Receitas Destinadas
Cota-Parte ICMS	800.497.489	160.099.498
Cota-Parte IPVA	556.629.808	111.325.962
Cota-Parte FPM	126.461.598	25.292.320
Cota-Parte IPI exp.	19.261.633	3.852.327
ICMS Desoneração (LC 87/96)	-	-
Cota-Parte ITR	6.502	1.300
<b>Total</b>	<b>1.502.857.030</b>	<b>300.571.406</b>

Fonte: RREO (bimestre Janeiro-Abril) ANEXO 8



O valor apurado, decorrente da diferença entre as transferências recebidas e os valores destinados pelo Município para a formação do Fundo, é o que se denomina **Ganho do FUNDEB**. No 2º bimestre de 2020 o Ganho do FUNDEB foi de R\$ 653,9 milhões.

2º BIMESTRE 2020		Em R\$		
Cotas- Partes	Transferências Recebidas	Receitas Destinadas	Ganho do FUNDEB	
Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS	687.809.834	160.099.498	527.710.336	
Imposto sobre Propriedade Veículos Automotores - IPVA	120.558.947	111.325.962	9.232.985	
Fundo de Participação dos Municípios - FPM	61.940.705	25.292.320	36.648.385	
Fundo de Participação dos Estados - FPE	30.396.433	-	30.396.433	
Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações - ITCMD	13.604.475	-	13.604.475	
Imposto sobre Prod. Industrializados, proporcional às exportações - IPI exp.	17.334.407	3.852.327	13.482.080	
Parcela AJ FEB P1360-A	22.796.539	-	22.796.539	
Cota Parte do Imposto Territorial Rural devida aos Municípios - ITR	29.987	1.300	28.687	
ICMS Desoneração (LC 87/96)	-	-	-	
<b>Receita de Transferências de Recursos FUNDEB Total</b>	<b>954.471.326</b>	<b>300.571.406</b>	<b>653.899.920</b>	

Fonte: Dados extraídos do Excel-Addin (Base FINCON - CGM) e RREO (bimestre Janeiro-Abril) ANEXO 8

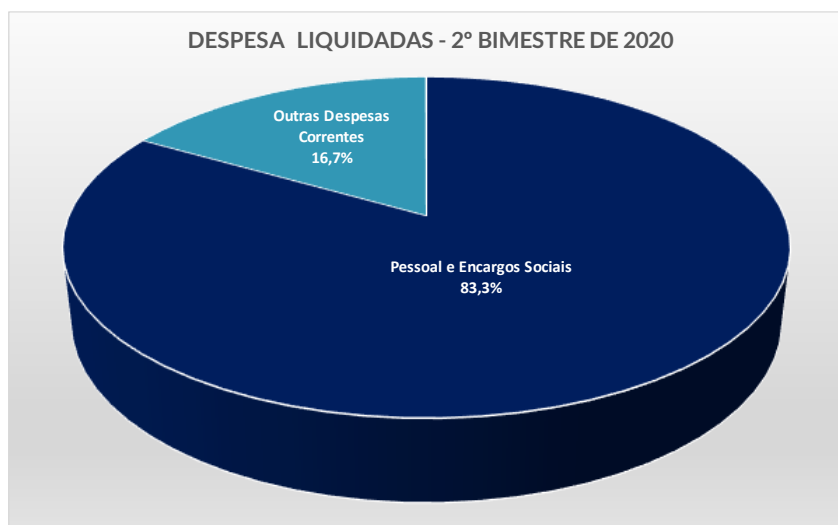
### 3. Despesa Orçamentária

A dotação orçamentária atualizada para o FUNDEB no 2º bimestre de 2020 foi de R\$ 2,77 bilhões, dos quais 35,7% foram liquidados.

O quadro a seguir evidencia a execução da despesa com recursos vinculados ao FUNDEB, no período em análise, por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa.

2º BIMESTRE 2020		Em R\$		
Despesa	Dot. A atualizada [A]	Desp. Liquidada [B]	Desempenho [B/A]%	Composição [B/Btot]%
<b>Despesas Correntes</b>	<b>2.742.149.603</b>	<b>989.573.562</b>	<b>36,1%</b>	<b>100,0%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.247.455.647	824.673.099	36,7%	83,3%
Outras Despesas Correntes	494.693.956	164.900.464	33,3%	16,7%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>28.342.254</b>	<b>338.377</b>	<b>1,2%</b>	<b>0,0%</b>
Investimentos	28.342.254	338.377	1,2%	0,0%
<b>Total</b>	<b>2.770.491.857</b>	<b>989.911.939</b>	<b>35,7%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Dados extraídos do Excel-Addin (Base FINCON - CGM)



As despesas com “Pessoal e Encargos Sociais” corresponderam a 83,3% dos valores executados com recursos do FUNDEB, enquanto 16,7% foram aplicados em “Outras Despesas Correntes”, destacando-se o elemento “Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica” com execução orçamentária de R\$ 102,8 milhões, representando 62,4% do valor liquidado neste grupo.

### 3.1 Despesa por Subfunção

A execução orçamentária dos recursos do FUNDEB por subfunção se apresenta da seguinte forma no exercício em análise:

2º BIMESTRE 2020				Em R\$
Despesa por Subfunção	Dot. Atualizada [A]	Desp. Liquidada [B]	Desempenho [B/A]%	Composição [B/Btot]%
Ensino Fundamental	2.240.404.550	811.459.500	36,2%	82,0%
Educação Infantil	530.087.307	178.452.439	33,7%	18,0%
<b>Total</b>	<b>2.770.491.857</b>	<b>989.911.939</b>	<b>35,7%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Dados extraídos do Excel-Addin (Base FINCON - CGM)

Conforme se observa, 82% da despesa liquidada foram aplicados no Ensino Fundamental, enquanto 18% tiveram como destinação o Ensino Infantil.

## 3.2 Despesa por Programa

Analisando a aplicação dos recursos do FUNDEB em função dos programas de governo, observa-se que 86,4% foram gastos em “Gestão Administrativa”, no qual estão incluídas as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, enquanto os programas “Modernização da Gestão e Melhoria da Infraestrutura” e “Melhoria da Qualidade da Educação Carioca” responderam por 6,4% e 7,2%, respectivamente.

2º BIMESTRE 2020				Em R\$
Despesa por Programa	Dot. Atualizada [A]	Desp. Liquidada [B]	Desempenho [B/A]%	Composição [B/Btot]%
Gestão Administrativa	2.344.410.925	854.669.351	36,5%	86,4%
Modernização da Gestão e Melhoria da Infraestrutura	269.946.670	63.407.753	23,5%	6,4%
Melhoria da Qualidade da Educação Carioca	146.300.037	71.490.432	48,9%	7,2%
Formação de Professores	2.786.606	344.403	12,4%	0,0%
Alfabetização	1.047.619	-	0,0%	0,0%
Rio Escola Integração	6.000.000	-	0,0%	0,0%
<b>Total</b>	<b>2.770.491.857</b>	<b>989.911.939</b>	<b>35,7%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Dados extraídos do Excel-Addin (Base FINCON - CGM)

Por fim, cabe destacar que o presente relatório foi desenvolvido a fim de atender o art. 1º, § 4º, inc. III, da Deliberação TCMRJ nº. 242/2017, e será periodicamente atualizado e divulgado por este Tribunal de Contas.